

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

L. N.º 2 -- Registro Geral

MATRÍCULA Nº 37.585

DATA	FLS.
12 de Agosto de 1.999	1.....
O 1º Subst. do Of.	

UMA UNIDADE AUTONOMA, designada 17 do SETOR 02, do CONDOMINIO RESIDENCIAL "JACARANDAS", nesta cidade e comarca, com area privativa de 41,41 m2-fração ideal 1,961%- area comum 0,211 m2-fração ideal 2,02%-area total 41,6210m2 e fração ideal de terreno de 226,96 m2 - 2,121% - 86,423 m2 - 2,018%-313,383 m2, empreendimento implantado no terreno identificado como AREA 03, no imovel urbano com a denominação de SÃO JOSE DO ITACOLOMY, com a área de 14.983,28 m2 e dentro das seguintes divisas e confrontações: tem inicio no ponto 18, na divisa da RUA ANTENOR BENEDITO DA CUNHA e Area 04, segue em reta de 13,65 metros até encontrar o ponto 19, segue em curva com distancia de 20,43 metros até encontrar o ponto 20, segue em reta com distancia de 81,05 metros até encontrar o ponto 21, segue em curva com distancia de 5,09 metros ate encontrar o ponto 22, segue em reta com distancia de 23,22 metros ate encontrar o ponto 61, do ponto 18 ao 61, confronta com a Rua Antenor Benedito da Cunha, segue em reta com distancia de 176,34 metros até encontrar o ponto 60, confrontando com Area 2, dai deflete a direita e segue em linha reta, medindo 21,44 metros, confrontando atualmente com o Condominio Colina Verde, até encontrar o ponto 07; dai deflete a esquerda em linha reta, medindo 52,00 metros até o marco 8, confrontando atualmente com o Condominio Colina Verde; dai deflete a direita e segue em linha reta, medindo 20,00 metros, até encontrar o marco 9, confrontando atualmente com o Condominio Colina Verde e Area 4, segue em reta, com distancia de 3,53 metros até encontrar o ponto 62, confrontando com Area 04, segue em reta com distancia de 135,34 metros, até encontrar o ponto 18, onde teve inicio e termino a presente descrição, confrontando com Area 4.

PREF.MUN.-IC-SE-31-03-04-01 e 02

TITULO AQUISITIVO: Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob n. 153, na matricula n. 35.856, deste Oficial de Registro de Imóveis.

O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).-

AVERBAÇÃO Nº 1.- Mogi Guaçu, 12 de Agosto de 1999.

A presente averbação é feita a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, conforme registro n. 126, feito na matricula n. 35.856, deste Oficial de Registro de Imóveis.

O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).-

Cont. no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

37.585

Continuação de Fls. 1.....

FLS.

O 1º Subst. do Of.

1.....V.º

REGISTRO Nº 2.- Mogi Guaçu, 12 de Agosto de 1999.

Nos termos da escritura de 06 de Agosto de 1999, das notas do 2º Tabelião local, Livro n.425, folhas 269, é feito o presente registro, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído para **MARCUS LEL VENANCIO**, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador do RG/SSP/SP 22.408.107-X e CPF/MF 138.069.168-02, residente e domiciliado na Rua José Fernandes, n.185, nesta cidade. O 1º Substituto do Oficial, **(DONIZETE JOÃO CONTESSOTO)**.- Desta R\$7,82-Estado-R\$2,13-IPESP-R\$1,56-Total-R\$11,51-rec.do apresentante-guia-ncnb.070/99.-

AV.3/37.585:- Mogi Guaçu, 01 de Abril de 2004.-

Pelo Instrumento Particular mencionado no registro seguinte, acompanhado de cópia da Certidão de Casamento, consta que foi **CONVERTIDA EM DIVÓRCIO**, a separação judicial do proprietário **MARCUS LEL VENANCIO**, por sentença do MM Juiz de Direito da 3ª Vara desta comarca, Dr. André Rossi, datada de 28.01.02, transitada em julgado aos 24.05.02.- Eu **(DONIZETE JOÃO CONTESSOTO)** 1º Substituto do Oficial, digitei.- Eu **(HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN)**, Oficial, subscrevi.- Desta-R\$12,49-rec.do apresentante-guia-063/2004.- TITULO PRENOTADO sob nº 121.894 em data de 29 de Março de 2.004.-

AV.4/37.585:- Mogi Guaçu, 01 de Abril de 2.004.-

Pelo Instrumento Particular mencionado no registro seguinte, consta que a credora **CAIXA ECÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do registro nº 126 da matrícula nº 35.856 e constante da averbação nº 1, desta matrícula.- Eu **(DONIZETE JOÃO CONTESSOTO)** 1º Substituto do Oficial, digitei.- Eu **(HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN)** Oficial, subscrevi.- TITULO PRENOTADO sob nº 121.894 em data de 29 de Março de 2.004.-

R.5/37.585:- Mogi Guaçu, 01 de Abril de 2004.--

Pelo Instrumento Particular nº 8.0575.5833121-9, firmado nesta cidade aos 19 de Março de 2004, com caráter de Escritura Pública (Lei 4380/64 e Lei 5049/66), **MARCUS LEL VENANCIO**, já qualificado e que declarou em apartado não haver mantido, nem manter União Estável, conforme preceituado pelas Leis 8.971/94 e 9.278/96 e pelos Artigos 1.723 a 1.727 do Código Civil Brasileiro, **TRANSMITIU** o imóvel objeto desta matrícula a **MARIA REZENDE GRAZINA**, brasileira, viúva, nascida em 04/07/1942, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 6.446.622-X, expedida pela SSP/SP em 16/06/2003,

(CONTINUA NA FICHA Nº 2)

Continuação de Fls. 1	V.º	Fls.
O 1º Subst.do Of.		2

L. N.º 2 - Registro Geral

CPF 535.759.548-87, residente e domiciliada a Rua Antenor Benedito da Cunha, nº 611, Unidade 17 do Setor 02, Jardim Cristina, nesta cidade, pelo preço de **R\$22.403,31**, sendo R\$ 9.403,31 com recursos próprios já pagos em moeda corrente / R\$ 13.000,00, financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, sendo que dos valores acima, R\$1.403,31 foram destinados à redução do saldo devedor do contrato objeto do registro nº 125 e 126, feitos na matrícula nº 35.856 e constante da averbação nº 1, desta matrícula, sendo que na data da contratação correspondia a R\$14.403,31. Eu (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO), Substituto do Oficial, digitei. Eu (HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN), Oficial, subscrevi. Desta-R\$214,74 pago pela guia-063/2004.- TÍTULO PRENOTADO sob nº 121.894 em data de 29 de Março de 2.004.-

R.6/37.585:-Mogi Guaçu, 01 de Abril de 2004.-

Pelo Instrumento Particular nº 8.0575 5833121-9, firmado nesta cidade aos 19 de Março de 2004, consta que **MARIA RESENDE GRAZINA**, já qualificada, deu em HIPOTECA, primeira, única e especial à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 13.000,00, pela seguinte forma de pagamento: Origem dos Recursos: FGTS / Norma Regulamentadora: HH GECIF-000704 de 30/04/2003 / Valor da dívida: **R\$ 13.000,00** / valor da garantia: R\$ 23.150,80 / Sistema de Amortização: SACRE / Prazos em meses de amortização: 220 / de renegociação: 000 / taxa anual de juros: nominal: 8,1600% / efetiva: 8,4722% / Encargo Inicial-prestação: R\$ 147,49 – Seguros: R\$ 71,43 – Taxa Administração: R\$25,00 Total- R\$243,92 / Vencimento do primeiro encargo mensal:- 19/04/2004/ Época de Recálculo dos encargos:- de acordo com a cláusula décima primeira. Demais cláusulas e condições constam do instrumento arquivado neste Cartório. Eu (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO) 1º Substituto do Oficial, digitei. Eu (HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN), Oficial, subscrevi. TÍTULO PRENOTADO sob nº 121.894 em data de 29 de Março de 2.004.-

cont. no verso

L. N.º 2 - Registro Geral

AV.- 07/37.585:- Mogi Guaçu, 15 de abril de 2014. (CANC. HIPOTECA-R-06)
Pelo Instrumento Particular de 25/03/2014, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, legalmente representada pelo gerente Sidney Alves Junior, CPF/MF n.º Matr. 070.328-5, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do registro n.º 06, desta matrícula.- Eu Luciana Fernandes Ervilha (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R\$124,46-pagos pela guia 071/2014-Prenotado sob n.º 186.384 em 14/04/2014.-

AV.-08/37.585: Mogi Guaçu, 07 de Janeiro de 2015. (CADASTRO)
Pelo Formal de Partilha mencionado no R-10 consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a IC-SE-31.03.19.017-000, conforme documento emitido pela Divisão de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal local apresentado. Eu Daniel Marques Delfino (Daniel Marques Delfino) Escrevente Autorizado, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas Emolumentos R\$21,65-guia-004/2016-Prenotado sob n.º 200.352 em 04/01/2016.-

AV.-09/37.585:- Mogi Guaçu, 07 de Janeiro de 2016. (ÓBITO)
Pelo Formal de Partilha mencionado no registro seguinte, consta o falecimento de MARIA REZENDE GRAZINA, também conhecida por Maria Resende Grazina, que ocorreu em 04/11/2013, conforme Certidão de Óbito, Matrícula n.º 124081 01 55 2013 4 00064 208 0025019 77, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Mogi Guaçu-SP. Eu Daniel Marques Delfino (Daniel Marques Delfino) Escrevente Autorizado, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R\$21,65-guia-004/2016-Prenotado sob n.º 200.352 em 04/01/2016.-

R.-10/37.585: Mogi Guaçu, 07 de Janeiro de 2016. (PARTILHA)
Pelo Formal de Partilha de 14 de Dezembro de 2015, extraído dos autos do Arrolamento Comum - Sucessões, Processo Digital n.º 1005863-13.2014.8.26.0362, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Mogi Guaçu- SP, verifica-se que por sentença datada

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL Cns: 120618

MATRÍCULA Nº

37.585

DATA

07/01/2016

FICHA Nº

03

OFICIAL/ESCREV. AUT.

[Assinatura]

de 06 de Outubro de 2015 transitada em julgado em 29 de Outubro de 2015, dos bens deixados pelo falecimento de MARIA REZENDE GRAZINA, também conhecida por Maria Resende Grazina, CPF/MF nº 535.759.548-87, que ocorreu em 04/11/2013, no estado civil de viúva, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$20.551,46, foi partilhado aos herdeiros filhos: 1) **ALBERTO RESENDE DOS SANTOS**, brasileiro, ajudante geral, divorciado, nascido em 20/10/1965, RG/SSP/SP nº 18.331.758-0 e CPF/MF nº 072.320.428-41, residente e domiciliado na Rua Antenor Benedito da Cunha nº 611 0 Alameda 2, Casa 13, Jardim Cristina, nesta cidade; 2) **ROSIMEIRE RESENDE DOS SANTOS**, brasileira, do lar, divorciada, nascida em 05/01/1964, RG/SSP/SP nº 12.834.738 e CPF/MF nº 059.511.628-07, residente e domiciliada na Rua Sebastião Ortiz de Campos nº 122, nesta cidade, e 3) **ADELSON RESENDE DOS SANTOS**, brasileiro, micro empresário, nascido em 19/01/1967, RG/SP nº 17.113.055-8 e CPF/MF nº 090.135.078-83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com NOELMA BORGES RESENDE, brasileira, representante comercial, RG/SSP/SP 34.209.828-7 e CPF/MF 308.074.428-44, residentes e domiciliados na Rua Visconde Geraz do Lima, Jardim Monte Alegre, Freguesia do Ó, São Paulo-SP, na proporção de 33,333% a cada um dos herdeiros filhos no imóvel objeto desta matrícula. Valor Venal (2015): R\$24.078,75. Eu *[Assinatura]* (Daniel Marques Delfino) Escrevente Autorizado, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas Emolumentos R\$814,82-guia-004/2016-Prenotado sob nº 200.352 em 04/01/2016.

AV.11/37.585: Mogi Guaçu, 03 de fevereiro de 2021. (INDISPONIBILIDADE)

Conforme Comunicado da Central de Indisponibilidade importado para o sistema no dia 29/01/2021, protoc. indispon n° 202101.2818.01468469-IA-590, expedido nos autos do processo 01035008620035020005, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos, atuais e futuros de **ADELSON RESENDE DOS SANTOS**, CPF/MF nº 090.135.078-83. Eu *[Assinatura]* (Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *[Assinatura]* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Comunicado prenotado sob nº 239.361 em 29/01/2021.

continua no verso

MATRÍCULA Nº

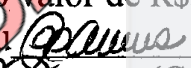
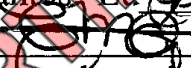
37.585

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Ficha nº 03 Vº

Escr. Aut.

R.12/37.585: Mogi Guaçu, 18 de abril de 2024. (PENHORA - 33,33%)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 09 de abril de 2024, sob nº de protocolo PH000509661, extraída dos autos da Execução Trabalhista, ordem nº 010 3500-86.2003.5.02.0005, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP, em que Carlos Eduardo Patrocinio de Oliveira, CPF nº 186.615.758-26 move e m face de Adelson Resende dos Santos, CPF nº 090.135.078-83, A.C.M. Boys S/C Ltda, CNPJ nº 02.712.798/0001-20 e Maristela Maranhao de Alcantara, CPF nº 174.497.298-22, a parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA**, conforme Auto/Termo de Penhora de 23/11/2022, para garantia da execução no valor de R\$35.089,81 figurando como fiel depositário, Adelson Resende dos Santos. Eu  (Elinara Gabriele de Oliveira) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 271.355 em 10/04/2024. - A receber.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27

Visualização em www.rnre.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr